

**PROTOCOLADO**

30 / 05 / 22

Câmara Municipal de Açailândia



06 - 06 - 81  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

**LIDO**

01 / 06 / 22

Visto

**REQUERIMENTO DE Nº 334/2022**

(Vereador Denes Pereira - PT)

**APROVADO**

01 / 06 / 22

Câmara Municipal de Açailândia

**REQUER AO MUNICÍPIO QUE DESENVOLVA UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS E ADOECIMENTO MENTAL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente Felisberg Melo,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, com fundamento no Art. 153º inciso VII da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno) que seja este expediente posto a deliberação do plenário desta casa de Leis, que se aprovado remeter ofício e anexo cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, contendo os termos do seguinte requerimento.

Requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, através dos órgãos competentes desta administração, que desenvolva um programa específico para acompanhamento e monitoramento de pessoas com transtornos e adoecimento mental.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista atender a solicitação de vários familiares de pessoas com adoecimento da mente, a reivindicação, é no sentido de que o município desenvolva uma política de acompanhamento e o monitoramento das pessoas com adoecimento da mente de maneira mais eficiente, sobretudo de pessoas com depressão.

O objetivo é que essas pessoas com problemas de saúde da mente recebam tratamentos e cuidados de maneira mais atenciosa, e que também os familiares que cuida da pessoa doente possam receber orientações específicas de como lidar com o doente.

Outro objetivo é que o Município por meio do monitoramento passe a divulgar para a população, números relacionados com o programa, como por exemplo: divulgar a quantidade de pessoas recuperadas, número de pacientes com adoecimento mental etc. Isto é

Rua Ceará 662 Centro - Fone (99) 35381487: CEP – 65.930.000 CNPJ 12.143.44/0001-76





06 - 06 - 81  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

muito importante, uma política que dê mais atenção nos cuidados desse público, pois, por falta investimentos para uma política eficiente e mais eficaz no tratamento de doenças mentais, nosso município registra anualmente números alarmantes de pessoas que dão fim à própria vida. E uma forma de mudar isso é com investimento na melhoria de todas as etapas do tratamento de pessoas adoecidas da mente.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 30 de maio de 2022.

Udenes Pereira da Silva Rodrigues  
Vereador